



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

Casa Legislativa Presidente Municipal Philipp Endlich

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PROCESSANTE

Portaria Legislativa nº 079, de 2025

Referência: Processo nº 1971/2025 – Denúncia de suposta prática de infração político-administrativa.

DESPACHO Nº 002/2025 – COMISSÃO PROCESSANTE

Marechal Floriano/ES, 22 de dezembro de 2025.

A Comissão Processante, constituída pela Portaria Legislativa nº 079, de 06 de novembro de 2025, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, em resposta à petição protocolada em 12 de dezembro de 2025, por meio da qual a defesa do denunciado ratifica o rol de testemunhas anteriormente apresentado e formula pedidos subsidiários, apresentar o presente despacho.

No tocante à ratificação do rol de testemunhas, esta Comissão Processante mantém integralmente a decisão de indeferimento exarada no Despacho nº 001/2025, no dia 3 de dezembro de 2025, por seus próprios termos e fundamentos. Conforme amplamente fundamentado no Parecer Prévio aprovado por esta Comissão, especificamente na Seção 4 (Da Instrução), restou consignado o indeferimento da oitiva dos Vereadores Diogo Endlich de Oliveira e Juarez José Xavier, uma vez que são membros desta Casa Legislativa. Da mesma forma, foi indeferida a oitiva da Sra. Simone Catarina Lemke Cancelliere, Secretária Municipal de Assistência Social, porquanto é cônjuge de Vereador desta Casa, circunstância que compromete a isenção necessária ao depoimento testemunhal.

Quanto ao pedido subsidiário de reabertura de prazo para indicação de novas testemunhas em substituição, indefere-se por preclusão temporal. Conforme expressamente consignado no Despacho nº 001/2025, datado de 03 de dezembro de 2025, esta Comissão Processante, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, já havia conferido à defesa a oportunidade de indicar nova testemunha em substituição às indeferidas, com apresentação de qualificação completa. A defesa, regularmente intimada, deixou transcorrer *in albis* quase 19 (dezenove) dias, operando-se a preclusão da faculdade processual. Não cabe, portanto, a reabertura de prazo já consumado por inércia da própria parte interessada.

No que concerne ao pedido de acareação de testemunhas, indefere-se a diligência. O Decreto-Lei nº 201/1967, diploma legal que rege o presente procedimento de responsabilização político-administrativa, estabelece rito

[Handwritten signatures and initials]

Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

gfd

próprio e específico, não contemplando a figura da acareação dentre os meios de prova admitidos. Trata-se de procedimento de natureza político-administrativa, distinto do processo penal comum, razão pela qual não se aplicam subsidiariamente institutos processuais penais não expressamente previstos no diploma específico.

Ademais, ainda que superada a questão da ausência de previsão legal, cumpre registrar que as testemunhas cujo depoimento a defesa pretende submeter à acareação foram arroladas pela própria defesa do denunciado, circunstância que afasta qualquer alegação de prejuízo. Eventual divergência entre os depoimentos de testemunhas indicadas pela própria parte não configura motivo apto a ensejar a realização de acareação, cabendo a esta Comissão Processante, no momento oportuno, valorar livremente as provas produzidas, atribuindo-lhes o peso que entender adequado à formação de sua convicção.

Por fim, DESIGNA-SE o dia 07 de janeiro de 2026 (terça-feira), às 10:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, situada à Avenida Presidente Kennedy, nº 194, Centro, para a realização da audiência de oitiva das testemunhas deferidas, a saber:

1. Enéias Mees;
2. Ana Valéria Paganini Suzana Padilha

Expeçam-se as intimações necessárias às testemunhas e dê-se ciência aos procuradores constituídos do denunciado, facultando-se o acompanhamento do ato.

Comunica-se. Intime-se.

Dorivania Stein

DORIVANIO STEIN

Vereador – Presidente da Comissão Processante

Diogo Endlich de Oliveira

DIOGO ENDLICH DE OLIVEIRA

Vereador – Relator

Reinaldo Valentim Frasson

REINALDO VALENTIM FRASSON

Vereador – Membro



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 846 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JPB

ILMO. SR.

ROGÉRIO WANDERLY DO AMARAL

Na condição de Presidente da Comissão Processante, constituída por meio da Portaria Legislativa nº 079/2025, **INTIMO** Vossa Senhoria para acompanhar a oitiva das testemunhas, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº 194, nesta cidade, às **10h30min do dia 07 de janeiro de 2026**.

Informo que, durante a oitiva das testemunhas convocadas, será facultado a Vossa Senhoria formular perguntas, garantindo o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

Advirto Vossa Senhoria de que é facultada a sua participação *on-line*. Para tanto, deverá ser disponibilizado o número de *Whatsapp*, a fim de que lhe seja encaminhado o *link* da audiência.

Marechal Floriano/ES, 22 de dezembro de 2025.



Dorivanio Stein

Presidente da Comissão Processante



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Handwritten signature

ILMO. SR.

NILSIMAR BRITO DE SOUZA

Na condição de Presidente da Comissão Processante, constituída por meio da Portaria Legislativa nº 079/2025, **INTIMO** Vossa Senhoria para acompanhar a oitiva das testemunhas, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº 194, nesta cidade, às **10h30min do dia 07 de janeiro de 2026**.

Informo que, durante a oitiva das testemunhas convocadas, será facultado a Vossa Senhoria formular perguntas, garantindo o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

Advirto Vossa Senhoria de que é facultada a sua participação *on-line*. Para tanto, deverá ser disponibilizado o número de *Whatsapp*, a fim de que lhe seja encaminhado o *link* da audiência.

Marechal Floriano/ES, 22 de dezembro 2025.

Handwritten signature of Dorivanio Stein

Dorivanio Stein

Presidente da Comissão Processante



Deus seja
Louvado



Encaminha documentos da Comissão Processante Caixa de entrada x



Comissão Processante 01 <comissaoprocessante01cmmf@gmail.com>
para Nilsimar, adv

Prezados,

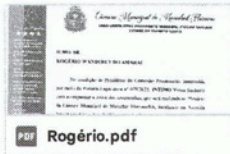
Sirvo-me do presente para comunicar o teor do *Despacho nº 002/2025 – Comissão Processante*, datado de 22 de dezembro de 2025, e também informo que a c

Atenciosamente,
Gedalias Bernardo Littig
Agente Legislativo
Matrícula nº 17

3 anexos • Verificados pelo Gmail



Adicionar tudo ao Drive



Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
para mim



Parece que esta mensagem está em
inglês



Traduzir para o português

1

Responder

Encaminhar





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ILMO. SR.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Na condição de Presidente da Comissão Processante, constituída por meio da Portaria Legislativa nº 079/2025, **INTIMO** Vossa Senhoria para acompanhar a oitiva das testemunhas, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº 194, nesta cidade, às **10h30min do dia 07 de janeiro de 2026**.

Informo que, durante a oitiva das testemunhas convocadas, será facultado a Vossa Senhoria formular pessoalmente, ou por intermédio de seus advogados constituídos, perguntas, garantindo o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

Advirto Vossa Senhoria de que é facultada a sua participação *on-line*. Para tanto, deverá ser disponibilizado o número de *Whatsapp*, a fim de que lhe seja encaminhado o *link* da audiência.

Marechal Floriano/ES, 22 de dezembro de 2025.

Dorivanio Stein

Dorivanio Stein

Presidente da Comissão Processante



Deus seja
Louvado

fgo-



in:sent



Encaminha documento



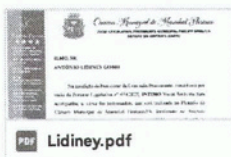
Comissão Processante 01 <comissaoprocessante01cmmf@gmail.com>
para lidineygobbi

Informo que a oitiva das testemunhas faltantes foram agendadas para o dia 07 de janeiro de 2026 conforme documento em anexo.

Atenciosamente,
Gedalias Bernardo Littig
Agente Legislativo
Matricula nº 17

1 anexo • Verificados pelo Gmail

Adicionar ao Google Drive



Responder

Encaminhar



①

Ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. OK Agora não(a)



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JPB

ILMO. SR.

JULIO ALBERTO ARMELAU

Na condição de Presidente da Comissão Processante, constituída por meio da Portaria Legislativa nº 079/2025, **INTIMO** Vossa Senhoria para, caso queira, acompanhar a oitiva das testemunhas que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº 194, nesta cidade, **às 10h30min do dia 07 de janeiro de 2026.**

Ressalto que o comparecimento é facultativo, não havendo qualquer obrigatoriedade de presença.

Marechal Floriano/ES, 22 de dezembro de 2025.

Dorivanio Stein

Presidente da Comissão Processante



Deus seja
Louvado



in:sent

Encaminha documento Caixa de entrada x**Comissão Processante 01**

Informo que a oitiva das testemunhas faltantes foram agendadas para o dia 07 de janeiro de 2026 conforme documento em anexo. Ressalto que o compareciment

**Julio Armelau**

para mim

Boa tarde!

Infelizmente não poderei estar presente. Uma vez que estou fora de meu domicilio.

Pois estou acompanhando minha mãe.

Mas com certeza dentro das possibilidades, estarei assistindo.

Att: julio.

Att: Julio

Responder

Encaminhar



①

Ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. OK Agora não(a)



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Handwritten signature]

ILMO. SR.

ENÉIAS MEES

Na condição de Presidente da Comissão Processante, constituída por meio da Portaria Legislativa nº 079/2025, **INTIMO** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, sendo que a oitiva será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, localizada à Avenida Presidente Kennedy, nº 194, nesta cidade, **às 10:30 do dia 07 de janeiro de 2026**, a fim de prestar depoimento, **como testemunha**, sobre possíveis indícios de infração político-administrativa.

Advirto Vossa Senhoria de que possui o direito de prestar depoimento acompanhado de advogado

Marechal Floriano/ES, 22 de dezembro de 2025.

Dorivanio Stein

Dorivanio Stein

Presidente da Comissão Processante

[Handwritten signature]
Em, 23/12/25
às 9:37hs



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

gpa

ILMA. SRA.

ANA VALÉRIA PAGANINI SUZANA PADILHA

Na condição de Presidente da Comissão Processante, constituída por meio da Portaria Legislativa nº 079/2025, **INTIMO** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, sendo que a oitiva será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, localizada à Avenida Presidente Kennedy, nº 194, nesta cidade, **às 10:30 do dia 07 de janeiro de 2026**, a fim de prestar depoimento, **como testemunha**, sobre possíveis indícios de infração político-administrativa.

Advirto Vossa Senhoria de que possui o direito de prestar depoimento acompanhado de advogado

Marechal Floriano/ES, 22 de dezembro de 2025.

Dorivanio Stein

Dorivanio Stein

Presidente da Comissão Processante



Deus seja
Louvado

TERMO DE RECUSA DE INTIMAÇÃO

Eu, **Gedalias Bernardo Littig**, servidor efetivo da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº. [REDACTED], matrícula nº. 017, informo que compareci ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano - ES, para intimar a servidora Sr.(a) **Ana Valeria Paganini Suzana Padilha**, inscrita no CPF nº. [REDACTED], a comparecer, na qualidade de testemunha, à sessão da Comissão Processante (CP) designada para o dia 07 de janeiro de 2026, às 10:30 hrs, que se realizará na sede da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES.

Contudo, a intimada se recusou receber a intimação e entregou um documento que segue acostado ao presente termo.

Dou fé do ocorrido.

Marechal Floriano/ES, 23 de dezembro de 2025, às 09:30 horas.



Gedalias Bernardo Littig

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Eu, **ANA VALÉRIA PAGANINI SUZANA PADILHA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrita sob o CPF de nº [REDACTED] e documento de identidade de nº [REDACTED], com endereço profissional estabelecido à Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, Cep 29.255-000, venho expor e requerer o que adiante segue.

Neste sentido, considerando os termos do Protocolo 2047/2025 e Processo nº 1971/2025, que originou a Comissão Processante para investigação de infração político-administrativa, bem como, a Defesa Prévia apresentada por Vossa Excelência sob o protocolo de nº 2098/2025, em que consta o arrolamento de minha pessoa como testemunha de defesa.

Cumpro destacar que reconheço a importância de tal situação, bem como, minha profunda admiração e respeito a vossa pessoa, contudo, se faz necessário informar que, infelizmente, não possuo condições de comparecer por conflito de datas e deslocamento, e também diante do meu abalo psicológico, mental e emocional pelos seguintes fatos:

- Conforme amplamente divulgado inclusive pela mídia estadual, meu tio, Sr. Claudio Luiz Paganini, idoso com 63 anos de idade, sofreu um acidente na manhã do dia 26 de outubro do corrente ano, na zona rural de Alfredo Chaves/ES, quando caiu de seu cavalo, levando forte impacto, apresentando traumatismo craniano, sendo socorrido por equipes do Samu e inclusive do Núcleo Tático de Operações Aéreas da PM – NOTAER, diante da gravidade dos fatos. Desde então, o Sr. Claudio encontra-se internado em estado grave, e a família vem fazendo uma organização de visitas de parentes e amigos, considerando a rigidez e segurança dos protocolos hospitalares estabelecidos. Diante da organização realizada pela família junto a equipe médica, minha visita fora designada para a data de 04/12/2025 (quinta-feira) no Hospital em que este se encontra: Vida Med, Pontal de Camburi, Vitória/ES, sendo este, um momento único, e talvez, infelizmente, derradeiro de visitar e permanecer junto a meu tio, sendo portanto, compromisso inadiável!

- Ademais, possuo envolvimento direto nas ações da minha igreja, exercendo diversas funções religiosas na instituição, inclusive Ministério da Liturgia, portanto, tal demanda, ou seja, ser inquirida diante de uma comissão processante, poderia gerar abalo psicológico e emocional, desestabilizando minhas funções religiosas, visto que nunca em minha vida pessoal ou profissional compareci ou participei em qualquer ato processual neste sentido.

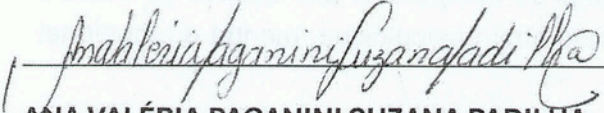

ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Neste sentido, solicito a Vossa clemência e entendimento da situação familiar delicada em que me encontro, não possuindo condições logísticas/deslocamento e nem mesmo qualquer condições psicológica, mental e emocional de participar de tal ato processual.

Sendo assim, requeiro, cordialmente e na certeza de vossa compreensão, que seja comunicado/deferido o meu desenvolvimento ou dispensa prévia da minha oitiva, considerando os fatos mencionados acima.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Marechal Floriano/ES, em 02 de Dezembro de 2025.


ANA VALÉRIA PAGANINI SUZANA PADILHA

CPF [REDACTED]

RECEBEMOS
Em, 02/12/2025

11:11 4 res

ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal